

**Resolução Nº 03/2016** de 04 de janeiro de 2016

*Dispõe sobre a o reajuste dos salários dos empregados do Consórcio para o exercício de 2016 e dá outras providências*

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS – COMAJA - no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do que foi acordado pelo Conselho de Prefeitos, resolve:

Art. 1º - Conceder o reajuste nos salários dos empregados, com base no IGPM do ano de 2015 (Janeiro a Dezembro de 2015), no percentual de 10,54 %, a incidir sobre os salários relativos a partir de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 04 de janeiro de 2016.

Ireneu Orth  
Presidente do COMAJA

Volnei Schneider  
Advogado – OAB.RS 34.861  
Mazutti Schneider Direito e Auditoria Ltda  
A serviço do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gustavo Peukert Stolte  
Diretor Administrativo